



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 68/2025**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar na Secretaria do Bem-Estar Animal, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente de superávit financeiro, destinado à aquisição de equipamentos de material permanente a serem utilizados na Clínica Veterinária “Meu Pet”, assim como, por meio de sua Emenda Modificativa nº 1, revoga a Lei nº 7.253, de 13 de maio de 2025, haja vista que, embora o objetivo seja o mesmo aqui proposto, a fonte de recurso citada está incorreta.

Após análise e explicação em Audiência Pública, concluímos que o Projeto de Lei nº 68/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria, uma vez que trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários para merecer prosseguir.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.